



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quarta-feira • 05 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 533



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 013/2020)	2
PORTARIA (N° 014/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 013/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



PORTARIA Nº 13/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei Orgânica do Município,

Considerando, tratar-se de candidato classificado/aprovado para o Cargo de Odontólogo, do Concurso Público realizado no ano de 2008;

Considerando, que sua primeira nomeação ocorreu no em 14 de dezembro de 2012, nos Termos da Portaria de nº 142, de 14 de dezembro de 2012, ficando suspensa em razão dos Decretos nºs 05/2013 e 09/2013;

Considerando a nulidade decretada no Processo nº 8000199-52.2017.8.05.0234 em relação aos Decretos Municipais de nº 05 e 09/2013 e a determinação para retroagir os efeitos a partir de 01/01/2013, está confirmada pelo Tribunal de Justiça da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**, aprovado no concurso público, realizado no ano de 2008, para o cargo de Odontólogo.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.340-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



Parágrafo Único – A nomeação terá efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2013, conforme determinado em Decisão Judicial nos autos do processo de nº 8000199-52.2017.8.05.0234, inclusive para efeitos previdenciário.

Art. 2º - O Servidor empossado deverá entrar no efetivo exercício da função imediatamente, ressalvando os casos especificados na legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de agosto de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.340-000

PORTARIA (N° 014/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N° 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica
Em virtude de ordem judicial.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas que lhe conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo da justiça n° 0000079-53.2014.8.05.0234, em trâmite perante a Vara dos feitos de Relações de Consumo Cível e Comerciais de São Félix, determinando a reintegração do servidor **LEONARDO PESSOA MENEZES DE ALMEIDA**; o qual foi empossado e lotado através do Decreto Municipal n° 034/2012.

RESOLVE

Art. 1° - Fica determinado a reintegração do servidor **LEONARDO PESSOA MENEZES DE ALMEIDA**, no cargo de Odontólogo do PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

ágina 1 de 1